

DECRETO GAB Nº 12.672 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia novos membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e contém outras providências”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis) e em conformidade com a Lei nº 3.187, de 16 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos representantes do Poder Executivo Municipal e das Entidades não Governamentais, de acordo com a indicação, a saber:

1º- DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1- DO PODER EXECUTIVO

1.1 Secretaria de Promoção e Assistência Social

Titular: Maria Zélia Teodoro Alves Silva
Suplente: Irene Alves Ribeiro

1.2 Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Alexandre Da Silva Tavares
Suplente: José Roberto Alves de Sousa

1.3 Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Titular: Elizangela Gonçalves Silva Borges
Suplente João Batista Martins Nogueira

1.4 Secretaria Para Assuntos Extraordinários

Titular : Maria Martha Ferreira Rocha Andrade
Suplente: Denilson Barbosa de Sousa



2- DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

2.1 Brigada Mirim Ambiental de Quirinópolis-BMA

Titular: Rafaela Rodrigues Oliveira

Suplente: Bruna Morgana Silva

2.2 Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Quirinópolis

Titular: Conrado Venâncio de Melo

Suplente: Maykon Antônio de Rezende

2.3 Associação de Apoio Nova Era

Titular: Maria José Marques

Suplente: Cristina Ferreira Pinheiro

2.4 Pastoral da Criança


Titular: Marieta Martins Costa

Suplente: Maria Aparecida Buranelo Sacardo

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2019.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO BONFIM MOREIRA CEL. PM R/R
Secretário da Adm. e Planejamento